



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 194/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **ESCAVAÇÕES FRARE LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 194/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item “2” do contrato, passará do valor R\$ 258,20 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) **para o valor de R\$ 270,77 (duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**; o item “3”, passará do valor de R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) **para o valor de R\$ 291,57 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**; item “7”, passará do valor de R\$ 219,30 (duzentos e dezenove reais e trinta centavos) **para o valor de R\$ 228,73 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)**; o item “8”, passará do valor de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) **para o valor de R\$ 255,31 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, o item “10”, passará do valor de R\$ 146,20 (cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) **para o valor de R\$ 152,45 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**; o item “11”, passará do valor de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) **para o valor de R\$ 287,05 (duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**; o item “12”, passará do valor de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) **para o valor de R\$ 325,31 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ESCAVAÇÕES FRARE LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 194

GESTÃO 2021 - 2024
SOLEDADE
LAPIDANDO OPORTUNIDADES

Soledade 05/11/21


Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS